

## POSSÍVEIS FORMANDOS DE JORNALISMO 2020/1

### JORNALISMO

ORD.	VEST.	MATRÍC.	NOME	PENDÊNCIAS ACADÊMICAS (CURSANDO EM 2020/1)	ATIVID. COMP.	ENADE ING/CONC*	DOCUMENTOS PENDENTES
1.	2016/1	1610870007	FERNANDA LIMEIRA MILHOMEM	- Leitura e Produção de Textos - TCC - Jornalismo Especializado	A integralizar	ING: DISPENSADA CONC: DISPENSADA	Diploma de conclusão do Ensino Médio Histórico Escolar do Ensino Médio Comprovante de Votação (eleições 2018)
2.	2016/1	1610870002	GEORGE HENRIQUE AIRES BORGES	- Teorias do Jornalismo - Metodologia do Trabalho Científico - Sociologia - Jornalismo Político (optativa)	A integralizar	ING: DISPENSADO CONC: DISPENSADO	Comprovante de Votação (eleições 2018)
3.	2016/1	1610870018	UMBELINO DORNELES VARGAS NETO	- Comunicação Digital e Cibercultura - Filosofia - Linguagem de Comunicação em Vídeo - Realidade Regional em Jornalismo - Redação Jornalística - Teorias da Comunicação	A integralizar	ING: DISPENSADO CONC: DISPENSADO	Comprovante de Votação (eleições 2018)
4.	2016/1	1610870016	YASMIN MIRANDA DOS REIS	- Jornalismo Político (optativa)	A integralizar	ING: DISPENSADA CONC: DISPENSADA	Comprovante de Votação (eleições 2018)

\*ING/CONC: INGRESSANTE/CONCLUINTE

### COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO

ORD.	VEST.	MATRÍC.	NOME	PENDÊNCIAS ACADÊMICAS (CURSANDO EM 2020/1)	ATIVID. COMP.	ENADE ING/CONC*	DOCUMENTOS PENDENTES
1.	2013/1	00011484	JEEFERSON CORREA FERRARI	- Gestão de Empreendimentos de Comunicação - PEX II - Requerer a dilatação do prazo de integralização do currículo do curso	A integralizar	ING: DISPENSADO CONC: DISPENSADO	Diploma de conclusão do Ensino Médio Comprovante de Votação (eleições 2018)

\*ING/CONC: INGRESSANTE/CONCLUINTE

Gurupi, 07 de maio de 2020.

Saudações Formandos do Curso de Jornalismo da Universidade de Gurupi - UnirG!

Servimo-nos do presente comunicado para **informá-los** quanto à exigência da entrega do(s) documento(s), obrigatórios e necessário(s) para compor o Processo de Registro do Diploma de Graduação, se concluído o curso neste primeiro semestre de 2020; e, também, para informá-los quanto aos procedimentos formais para a conclusão do curso, dentre eles, os requisitos para a Colação de Grau.

Para tanto, desde já solicitamos que os documentos pendentes ,bem como, os procedimentos informados sejam devidamente cumpridos, respectivamente, conforme as orientações que posteriormente seguem:

### 1 - Documento(s) Pendente(s):

a) Protocolar na Central de Atendimento do Campus II, as cópias dos documentos pendentes que deverão ser entregues juntamente com os originais no momento do protocolo. O funcionário da Central de Atendimento poderá autenticar os documentos gratuitamente;

### 2 - Requisitos para a Conclusão do Curso – Outorga de Grau:

- a) Estar com os documentos (pessoais e de Ensino Médio) devidamente entregues na Secretaria Geral Acadêmica;
- b) Ter cursado e obtido aprovação em todas as disciplinas da Estrutura Curricular do Curso de Jornalismo;
- c) Havendo complementação de carga horária em razão de mudança de Estrutura Curricular ou aproveitamento de créditos, todos os trabalhos deverão ser entregues e cumpridos.
- c) Ter entregue os Certificados/Atestados de no mínimo 200 (duzentas) Horas em Atividades Complementares;
- d) Protocolar o requerimento de colação de grau na Central de Atendimento com antecedência de 30 (trinta) dias da data prevista para a colação de grau, conforme o Regulamento de Colação de Grau da Universidade de Gurupi – UnirG.
- e) O ENADE é um componente curricular obrigatório. Caso o acadêmico esteja em situação irregular, não poderá colar grau até a regularização da sua situação.

### 3 - Informações Complementares

a) As ATIVIDADES COMPLEMENTARES devem ser protocoladas exclusivamente na Central de Atendimento da UnirG, uma vez que é necessário abrir um Processo para a apreciação dos documentos na Coordenação do Curso. As cópias dos Certificados/Atestados das Horas Extracurriculares cumpridas em Atividades Complementares devem ser apresentadas juntamente com os originais no momento do protocolo. Os funcionários da Central de Atendimento procederão com a autenticação dos documentos gratuitamente;

b) Caso você, formanda, tenha se casado e tiver optado por acrescentar o sobrenome do cônjuge - direito previsto no §1º do Art. 1.565 do Código Civil - deverá entregar a **Certidão de Casamento** a fim de que o novo nome conste no Diploma que será emitido.

*OBS: A não entrega da Certidão de Casamento implicará na emissão do diploma com o nome constante na Certidão de Nascimento, e depois de expedido, só será alterado por solicitação de 2ª via com pagamento da taxa correspondente a R\$ 239,93 (duzentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos).*

- c) Caso você pretenda receber a outorga de Grau por **Procuração**, este mandato deverá ser Público com fim específico de receber a outorga de grau e retirar os documentos (certidão e histórico).
- d) A análise quanto aos documentos pendentes a que se refere esta NOTIFICAÇÃO é de caráter **preliminar**, podendo ser revista/alterada após análise dos documentos pelo departamento de Registro de Diplomas, Títulos e Certificados do Centro Universitário UnirG, expressa em comunicação posterior.
- e) O **não cumprimento dos requisitos** citados no item 2 implicará no indeferimento do pedido de Colação de grau, bem como, da **não entrega** de qualquer documento que certifique a Conclusão do Curso (Histórico, Certidão e Diploma).

Caso você formando(a) tenha condições de concluir o currículo do curso de Jornalismo até o final do primeiro semestre de 2020 e o seu nome não conste nesta relação, por favor, entre em contato com a coordenação de curso para que esta verifique junto à Secretaria Geral Acadêmica.

Atenciosamente,

Prof.ª Yonara Pereira  
Secretária Acadêmica Adjunta II